



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em unanimidade discussão por unanimidade votos.

SALA DAS S^{SSOES}

Em 03 de 03 de 2026

Daltrase
PRESIDENTE
Antônio

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Romilson dos Santos de Valias
1º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a revitalização da rua do Sisal, com a criação de canteiros centrais, substituição de arvores, ampliação da iluminação e instalação de bancos.

Justificativa-

A revitalização desse espaço trará benefícios significativos para a comunidade, criando um ambiente mais agradável. Além de valorizar o espaço urbano, contribuirá para a qualidade de vida da população, oferecendo um ambiente mais organizado, seguro e atrativo.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para aprovação desta propositura e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 03 de março de 2026


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com